



5º ATA DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022 com início às 09:40 horas, reuniram-se no setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de licitação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Camila Andressa Cardoso de Sousa e Andressa Karolainy dos Santos Petrolino, designadas pela portaria nº10/2021 de 11 de janeiro de 2021, juntamente com a comissão especial de análise de documentação designada pela portaria nº 007/2022 -SEMSA de 19 de janeiro de 2022, tendo como membros os Srs. Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Angra Taynara Lobato Silva, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei no. 12.435/2011 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens de 2.2. a 2.5. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada pública:

PESSOA JURIDICA:

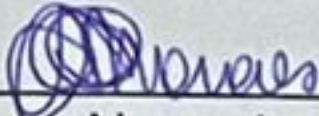
- SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA; CNPJ: 34.652.319/0001-13;

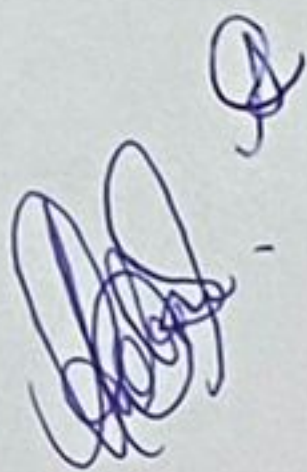
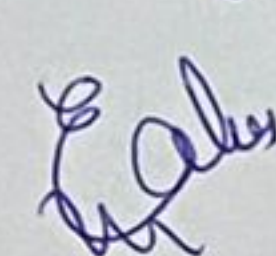
Após análise de documentação ficam credenciadas e habilitadas, por atenderem a todas os requisitos de habilitação as seguintes empresas (pessoa jurídica) CREDENCIADAS, estando estas aptas a eventual celebração de contrato:

NOME /EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADA
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 34.652.319/0001-13;	CREDENCIADA

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação no décimo oitavo dia do mês de maio de 2022 às 09:50h, e eu Camila Sousa Nogueira de Moraes, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 18 de maio de 2022.


Camila Sousa Nogueira de Moraes
Presidente da CPL



Camila Andressa Cardoso de Sousa

Camila Andressa Cardoso de Sousa
Membro da CPL

Andressa Karolainy dos Santos

Andressa Karolainy dos Santos
Membro da CPL

Edjane M. Alves

Edjane Medeiros Alves

Comissão especial de Análise de
Documentação

Caio Ramon Silva Barros

Caio Ramon Barros

Comissão especial de Análise de
Documentação

Angra Taynara Lobato Silva

Angra Taynara Lobato Silva

Comissão especial de Análise de
Documentação

Barros